



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 191/2022

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM NOSSO MUNICÍPIO

Considerando a resposta do Requerimento nº 154/2022;

Considerando que o Poder Público concedeu o espaço através da permissão de uso, conforme decreto 8.698/2022;

Considerando que o Poder Público na resposta do Requerimento nº 154/2022, reconhece que há a obrigatoriedade de um processo para concessão do espaço, uma vez que este pertence a municipalidade;

Considerando que a Lei 8987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos e dá outras providências, traz em seu Art. 2º, inciso IV o seguinte texto: "**permissão de serviço público**: a delegação, a título precário, **mediante licitação**, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco".

Considerando que o **processo licitatório é requisito obrigatório** para posterior elaboração de decreto que autoriza a permissão de uso, conforme preconiza a LOMA no seu Artº 100, §2º.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Enviar cópia do processo licitatório que permitiu o uso do espaço público por parte da MEI SEBASTIÃO ZUQUE.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- b) Se a empresa MEI SEBASTIÃO ZUQUE cobra alguma taxa das empresas que destinam os resíduos sólidos no terreno da municipalidade? Como é feita essa cobrança? Caso positivo, informar o valor cobrado.
- c) A empresa MEI SEBASTIÃO ZUQUE emite notas de prestação de serviço? Caso positivo, enviar cópias das notas. Caso negativo, justificar.
- d) Quanto a empresa MEI SEBASTIÃO ZUQUE recolheu de ISS ao cofres municipais desde a publicação do decreto que pertimiu o uso de espaço público, até a presente dada?

SALA DAS SESSÕES, em 03 de maio de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT

